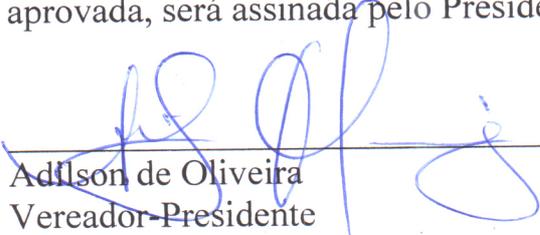


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 12.07.2016.

Aos dez dias do mês de julho, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezesseis. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência foi destaque o Ofício nº 031/2016, da Superintendência do IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal referente ao mês de junho de 2016. A seguir, foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre o Projeto de Lei nº 012/2016. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº 006/2016, firmado pela vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa o projeto de lei nº 012/2016, bem como suas Emendas, de forma a ser discutido e votado em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Emenda nº 01(modificativa), ao texto do § 2º, do art. 2º, do projeto de lei nº 012/2016, aprovada por oito votos; 3-Emenda nº 02 (modificativa), ao art. 7º, do projeto de lei nº 012/2016, aprovada por oito votos; 04-Emenda nº 03 (supressiva e modificativa), aos incisos I, II e III e ao “caput” do art. 9º, respectivamente, do projeto de lei nº 012/2016, aprovada por oito votos; 05-Emenda nº 04 (supressiva), ao artigo 10, do projeto de lei nº 012/2016, aprovada por oito votos; 06-Emenda nº 05 (modificativa), ao texto do artigo 11, do projeto de lei nº 012/2016, aprovada por oito votos; 07-Emenda nº 06 (supressiva), ao § único e incisos I a VI, do projeto de lei nº 012/2016, aprovada por oito votos; 08-Emenda nº 07 (aditiva), ao Anexo I, do projeto de lei nº 012/2016, aprovada por oito votos; 09- Projeto de Lei nº 012/2016, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”, aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Adilson de Oliveira
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereadora-Secretária